



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019

Processo nº 063/2019.
Inexigibilidade nº 002/2019.

AS PARTES:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG e **MARIA APARECIDA DONIZETTI DOS SANTOS**, brasileira, pessoa física residente na cidade de Monte Belo/MG, na Rua João Lopes, nº 591, bairro Paranazinho, CEP: 37.115-000, portadora do RG M-4.520.714 SSP/MG e do CPF nº 657.525.206-06.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 047/2019, firmado em 08/07/2019, contratação de pessoa física para prestação de serviço de **PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para acompanhamento de pacientes em transferências de urgência/emergência em veículo UTI Móvel, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto reajuste do Contrato 047/2019, o valor da prestação de serviço atualmente de R\$50,00 (cinquenta reais) hora, fica reajustado para R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) hora, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos anos 2019/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 05 de março de 2021.

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

MARIA APARECIDA DONIZETTI DOS SANTOS
Contratada